



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 119 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO nº 03/2023

PROCESSO nº 048/2022

EMPRESA: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 65.295.172/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de comunicação por voz em nuvem com minutagem telefônica ilimitada.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CARLOS PINTO DA VITORIA**, matrícula nº 1142, servidor comissionado, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, Fiscal do Contrato em epígrafe.

Art. 2º O Fiscal atenderá com presteza as determinações da IN SCL 02/2014, e suas alterações (contratos) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Anchieta, 09 de fevereiro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

